

**ATA DA 002ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS**

I – DATA, LOCAL E HORÁRIO: Realizada em 17 de janeiro de 2025, às 17 horas e 30 minutos, presencialmente, conforme Decreto nº. 10.416, de 7 de julho de 2020, e nos termos do artigo 92 do Estatuto Social da Companhia.

II - PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do Comitê: Adilson Luiz Gonçalves, Thiago Benito Robles e Isabel Cristina Bittencourt Santiago.

III – MESA: A reunião foi presidida pelo Coordenador do COPESUR, Adilson Luiz Gonçalves, e, secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Jorge Leite dos Santos.

IV – ORDEM DO DIA:

IV.1- Manifestar-se sobre a aprovação do Programa PLR-2025, incluindo os indicadores e metas, a fim de atender ao contido no Ofício SEI nº 133477/2024/MGI, em atendimento ao artigo 4º do Regimento Interno do COPESUR, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. Processo Virtual nº 351/24-61/2024

Para o assunto foi emitida a Manifestação COPESUR nº 001.2025, com o seguinte teor: *“O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (“COPESUR”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. é órgão de suporte e assessoramento do Conselho de Administração (“CONSAD”) e no uso de suas atribuições legais e estatutárias apresenta, nesta Manifestação, a análise sobre o Programa PLR-2025, incluindo as diretrizes, indicadores e metas, a fim de atender ao contido no Ofício SEI nº 133477/2024/MGI. Processo Virtual nº 351/24-61/2024. Assim, considerando: a) o Processo Virtual nº 351/24-61/2024; b) a Nota Técnica SUGEP nº 001/2025, datada de 10/01/2025; c) a Decisão Direxe nº 015.2025, datada de 17/01/2025; d) a Ata COPESUR*

nº 002.2025, datada de 17/01/2025; e) a Folha de Informações DIADM nº 003.2025, datada de 09/01/2025; f) a Nota Técnica da Auditoria Interna nº 001/2025, datada de 13/01/2025; g) a Manifestação COAUD nº 002.2025, datado de 17/01/2025; e, h) o discutido e deliberado na 002ª Reunião Extraordinária deste Comitê, realizada em 17/01/2025. Este Comitê MANIFESTA que não vê óbice ao encaminhamento da matéria ao CONSAD, a fim de atender ao contido no Ofício SEI nº 133477/2024/MGI, uma vez que a metodologia se embasa em normas e premissas estabelecidas pela SEST e foi objeto de parecer pela SUAUD. Fica registrado que a presente manifestação foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do COPESUR, conforme registrado em ata, e vai assinada pelo Coordenador do Comitê”.

V - ENCERRAMENTO: Não havendo outros temas a tratar, o Coordenador do Comitê agradeceu a participação de todos, dando por encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada no livro próprio da Companhia.

Adilson Luiz Gonçalves
Coordenador

Thiago Benito Robles
Membro

Isabel Cristina Bittencourt Santiago
Membro